



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH  
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 1 de 08 de janeiro de 2026

**O Diretor-Presidente em exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.000297/2024-12;

Considerando os comandos insculpidos no art. 104, incisos II e IV, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como arts. 142 e 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR**, os empregados públicos **CRISTIANE ALAIDE CORREA LIMA**, CPF \*\*\*.809.902-\*\* como titular e **CARLOS IURY DOS SANTOS**, CPF nº: \*\*\*.827.363-\*\* como suplente, fiscais do Contrato nº 001/SOPH/RO/2026, firmado com a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.609.533/0001-91, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, DESINFECÇÃO E DESBACTERIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE E COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS**.

**Parágrafo Único** - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Carlos Lopes Silva**

Diretor-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 08/01/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68047087** e o código CRC **2543A65C**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000297/2024-12

SEI nº 68047087